

**PREGÃO ELETRÔNICO SESC Nº 016/2026**  
**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO DA EMPRESA ULTRAGAZ:**

Considerando o exposto na Cláusula 5 do Edital do Pregão Eletrônico SESC nº 016/2026;

O Pregoeiro vem se manifestar:

**I – Da Tempestividade do Esclarecimento:**

Considerando que o Edital foi publicado no dia 30/03/2026;

Considerando a previsão na Cláusula 5.1 do Edital no sentido de que:

“Até às 17h (horário de Brasília/DF) do **terceiro dia útil** anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá **impugnar** ou solicitar **esclarecimentos** quanto ao ato convocatório deste Pregão, mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico: [licitacao@sesc-ce.com.br](mailto:licitacao@sesc-ce.com.br).

Considerando que o Esclarecimento foi apresentado no dia 07/04/2026, às 10h18;

O Pregoeiro declara TEMPESTIVO o Esclarecimento.

**II – Do Mérito do Esclarecimento:**

Em relação aos questionamentos constantes no Esclarecimento, pondera o seguinte:

**Questionamento:**

1. Solicitamos esclarecimento quanto ao tipo de cilindro a ser utilizado para o fornecimento de GLP a granel: cilindro/tanque transportável (B190) ou cilindro/tanque estacionário (fixo).
2. Qual será a capacidade e o modelo do equipamento definido?
3. Caso a opção seja por tanques estacionários (fixos), o órgão já dispõe de tanques próprios devidamente instalados?
4. A responsabilidade pela instalação dos tanques estacionários (fixos) caberá à contratante ou à contratada?
5. Considerando que tanto o uso de cilindros B190 quanto de tanques estacionários exige verificação prévia das condições técnicas de instalação, qual o prazo previsto para a execução dessa instalação? Esse prazo poderá ser prorrogado, se necessário?
6. Quantos cilindros ou tanques serão exigidos em cada endereço/unidade?
7. Qual será a quantidade total de cilindros ou tanques em comodato necessária para assegurar o fornecimento?
8. Qual a vigência contratual prevista?
9. Será admitido o pagamento em conta bancária em nome da Matriz da empresa contratada?
10. O pagamento poderá ser realizado por boleto bancário ou exclusivamente por depósito bancário?
11. Poderiam disponibilizar previamente o termo de comodato que será utilizado neste contrato?
12. Algum dos itens licitados possui exclusividade destinada a ME-EPP?
13. A visita técnica será obrigatória ou facultativa?
14. Poderiam informar o contato responsável para o agendamento da visita técnica?
15. Poderiam informar quem é o atual fornecedor, bem como a data de término da vigência do contrato atualmente em execução?

**Resposta:**

1. Solicitamos esclarecimento quanto ao tipo de cilindro a ser utilizado para o fornecimento de GLP a granel: cilindro/tanque transportável (B190) ou cilindro/tanque estacionário (fixo).

R. NO TR está descrito o tipo de cilindro que usamos, P45 e P190(gás a granel)

Qual será a capacidade e o modelo do equipamento definido?

R. Não entendi a pergunta. Temos cozinhas industriais e outras menores que abastecem as escolas.

2. Caso a opção seja por tanques estacionários (fixos), o órgão já dispõe de tanques próprios devidamente instalados?

R. Não temos tanques estacionários. Trabalhamos com gás p45 e P190. O cilindro deve ser fornecido pelo fornecedor.

3. A responsabilidade pela instalação dos tanques estacionários (fixos) caberá à contratante ou à contratada?

R. As instalações já estão feitas a receber os cilindros. Se for necessário ajustes de infraestrutura o SESC se responsabiliza, por isso a importância da visita técnica.

4. Considerando que tanto o uso de cilindros B190 quanto de tanques estacionários exige verificação prévia das condições técnicas de instalação, qual o prazo previsto para a execução dessa instalação? Esse prazo poderá ser prorrogado, se necessário?

R. NO TR o prazo é de 48h após o recebimento do pedido pelo fornecedor, considerando que a visita técnica já tenha sido realizada e não tenha ajustes de infra para fazer.

5. Quantos cilindros ou tanques serão exigidos em cada endereço/unidade?

R. As unidades são distintas em relação ao consumo, então não há uma padronização de quantidade de cilindros.

6. Qual será a quantidade total de cilindros ou tanques em comodato necessária para assegurar o fornecimento?

R. Cambéba 2 unid P190, 03 unid P190 Caucaia, 06 unid P190 Iparana

7. Qual a vigência contratual prevista? Consta no TR:

R. 9.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a demanda e a legislação vigente (Resolução nº 1.593/2024 SESC).

8. Será admitido o pagamento em conta bancária em nome da Matriz da empresa contratada? Setor de licitação

R. Desde que tenha informado os documentos da Matriz, se o fornecedor informou documento de filial, terá que ser pago no CNPJ da filial.

9. O pagamento poderá ser realizado por boleto bancário ou exclusivamente por depósito bancário?

R. O pagamento está definido conforme Cláusula Vigésima Quinta do Edital e Cláusula Sexta do TR. Sobre boleto bancário somente para casos de multa (Cláusula Trigésima Primeira do Edital).

10. Poderiam disponibilizar previamente o termo de comodato que será utilizado neste contrato?

R. Informamos que não dispomos desse modelo, sugerimos que durante o contato com a assinatura da ARP, favor solicitar a minuta do comodato.

11. Algum dos itens licitados possui exclusividade destinada a ME-EPP?

R. No edital não fazemos essa distinção, exceto no envio de alguns documentos exigidos, (ver no Edital).

12. A visita técnica será obrigatória ou facultativa?

R. A visita é recomendada considerando o objeto do pregão.

13. Poderiam informar o contato responsável para o agendamento da visita técnica?

REGIÃO	UNIDADE	CNPJ	ENDEREÇO	CONTATO
FORTALEZA	ESCOLA DE ED. INF. E ENS. FUND. SESC FORTALEZA UNID. II	03.612.122/0021-70	R JOSE BASTOS, Nº 5217 - BAIRRO: COUTO FERNANDES, FORTALEZA, CE - CEP: 60.442-108	Kariny Cordeiro 85 988427769
	LANCHONETE SESC SENAC TRISTÃO	03.612.122/0026-85	AV. TRISTÃO GONÇALVES, Nº 1245 - BAIRRO: CENTRO, FORTALEZA - CE - CEP: 60015-000	Nayara Guillen 85 985957710
	SESC CAMBEBA	03.612.122/0030-61	AV GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, SN, BAIRRO: CAMBEBA, FORTALEZA, CE - CEP 60822-915	Ravena 85 987793482
	SESC SPS JOAQUIM TAVORA	03.612.122/0036-57	RUA SORIANO ALBUQUERQUE, 230, BAIRRO: JOAQUIM TAVORA, FORTALEZA, CE, CEP: 60.130-160	Nayara Guillen 85 985957710
	RESTAURANTE SESC ALECE DIONISIO TORRES	03.612.122/0046-29	AV DESEMBARGADOR MOREIRA, 2807, DIONISIO TORRES, FORTALEZA, CE, CEP: 60.170-900	Mariza 85 996528098
	CRECHE ESCOLA EDUCAR SESC FORTALEZA	03.612.122/0049-71	RUA PRINCESA ISABEL, 165 - BAIRRO: CENTRO, FORTALEZA - CE - CEP: 60.015-060	Elane 85 988850903
	RESTAURANTE SESC CISP	03.612.122/0052-77	RUA PROFESSOR GUILHON, S/N - BAIRRO: AEROPORTO, FORTALEZA - CE - CEP: 60.415-330	Mariza 85 996528098
JUAZEIRO DO NORTE	ESCOLA DE ED. INF. E ENS. FUND. SESC JUAZEIRO DO NORTE	03.612.122/0017-94	R NOEMIA CRUZ LANDIM, Nº 11 - BAIRRO: SANTA TEREZA, JUAZEIRO DO NORTE, CE - CEP: 63.050-420	Mara Barbosa 88 99218 8087
	SESC JUAZEIRO	03.612.122/0006-31	RUA DA MATRIZ, Nº 227 - BAIRRO: CENTRO, JUAZEIRO DO NORTE, CE - CEP: 63.010-040	Andressa Nunes 88 99972 1963
	CLUBE SESC JUAZEIRO	03.612.122/0042-03	AV DEPUTADO DUARTE JUNIOR, 960, BAIRRO: AEROPORTO, JUAZEIRO DO NORTE, CE, CEP: 63.020-650	Andressa Nunes 88 99972 1963
SOBRAL	ESCOLA DE ED. INF. E ENS. FUND. SESC SOBRAL	03.612.122/0018-75	RUA DOM LOURENÇO, Nº 855 - BAIRRO: CAMPOS DOS VELHOS, SOBRAL, CE - CEP: 62.030-190	Manuela 88 99212 0348

	CLUBE SESC SOBRAL	03.612.122/0047-00	RUA CLOTARIO AGUIAR ARAUJO, 86, CAMPOS DOS VELHOS, SOBRAL, CE, CEP: 62.041-150	Luciana Gomes 88 999699805
	RESTAURANTE SESC SOBRAL	03.612.122/0045-48	TV ADRIANO DIAS DE CARVALHO, 135, CENTRO, SOBRAL, CE, CEP: 62.010-460	Luciana Gomes 88 999699805
ITAPIPOCA	SESC ITAPIPOCA	03.612.122/0032-23	R ANTONIO GASPAR, SN, BAIRRO: SENHARAO, BAIRRO: SENHARAO, ITAPIPOCA, CE - CEP: 62508-490	Daniele Freires 88 99924 9925
MARACANAÚ	HOSPITAL DE MARACANAÚ	03.612.122/0054-39	RUA JOÃO DE ALENCAR SEM NÚMERO. BAIRRO CENTRO. MARACANAÚ CEP 61900-150	Carlos Renan 85 99650 3161
CAUCAIA	SESC IPARANA	03.612.122/0004-70	PRAIA DE IPARANA, S/N - BAIRRO: IPARANA, CAUCAIA - CE - CEP: 61.605-600	Ana Carmélia 85 99168 1006
	SESC CAUCAIA	03.612.122/0031-42	AV DOM ALMEIDA LUSTOSA, 550, BAIRRO: PARQUE ALBANO (JUREMA), CAUCAIA, CE - CEP: 61645-000	Samuel 85 988214405

14. Poderiam informar quem é o atual fornecedor, bem como a data de término da vigência do contrato atualmente em execução?

**R. Estamos sem contrato vigente**

Fortaleza/CE, 09 de abril de 2026.

**Luciana Pontes da Silva Paiva**  
**Pregoeira Responsável**